



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/SETIC

Responsável pela elaboração: Wendell Martins do Nascimento

Categoria do Objeto: Serviços

INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo justificar a necessidade da contratação de 22 licenças **Canva PRO+** por um período de 36(trinta e seis) meses.

1 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 1.1 A previsão desta contratação foi aprovada pela Resolução nº 30/2025, disponibilizada no diário oficial deste Poder em 11 de novembro de 2025, Caderno Extra, Edição: 4151, FL. 15.
- 1.2 O Plano de Contratações Anual (PCA/2026) do Poder Judiciário do Estado do Amazonas encontra-se publicado no link <https://bit.ly/pca2026>, no formato de painel BI (Business Intelligence).
- 1.3 O objeto desta contratação encontra-se definido sob código PCA SETIC-2026-52.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A contratação busca atender a necessidade de criação de materiais digitais e/ou impressos através de ferramentas tecnológicas.
- 2.2 Fortalecer a imagem institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) por meio da produção de materiais digitais e gráficos com alta qualidade técnica e visual.
- 2.3 Aprimoramento da comunicação interna e externa, promovendo transparência, acessibilidade e engajamento com a sociedade.
- 2.4 Auxiliar na criação ágil e profissional de conteúdos visuais, alinhados às metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e às melhores práticas de governança.

3 UNIDADE DEMANDANTE

- 3.1 O acompanhamento desta demanda será realizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC em colaboração com a Secretaria de Planejamento - SEPLAN.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 O licenciamento Canva PRO+ deverá atender aos seguintes requisitos:
 - a) Garantir a unidade visual usando aprovações
 - b) Editar, comentar e colaborar em tempo real
 - c) Gerar textos e imagens com IA seguindo a identidade visual deste Tribunal.
 - d) Gerar relatórios e insights sobre a equipe
 - e) Importar e sincronizar dados das suas fontes externas favoritas
 - f) Fornecer controles de administração da IA
 - g) 500 GB de armazenamento na nuvem
 - i) Suporte online ao cliente
- 4.2 O licenciamento deverá ser contratado inicialmente por um período de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos dos Arts. 105 e seguintes da Lei n.º 14.133/21.
- 4.3 Os softwares/aplicativos deverão suportar o idioma português (Brasil).
- 4.4 Todas as atualizações e novas versões do software/aplicativo deverão estar disponíveis durante a vigência do contrato.
- 4.5 A contratada deverá fornecer Suporte Técnico no idioma português do Brasil através de contato telefônico, e-mail ou o que melhor se adequar, conforme necessidade da contratante.
- 4.6 Sugere-se a dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com adoção de critérios de julgamento pelo menor preço global.

4.7 O licenciamento em questão pode ser visualizado através do site oficial https://www.canva.com/pt_br/canva-pro-mais

4.8 A empresa deverá ser parceira oficial para comercialização do objeto deste estudo.

4.9 A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC irá validar, durante a fase de propostas, se a empresa está listada como parceira oficial para fornecimento das licenças através do link https://partners.canva.com/directory?f_country-of-service=brazil, ou outro link oficial caso o mesmo seja atualizado até a realização do processo licitatório.

4.10 Em estrita observância aos ditames da Lei nº 14.133/2021, cumpre destacar que **não será exigida a apresentação de atestado de capacidade** técnico-operacional para fins de habilitação na presente contratação.

4.10.1 A opção por abdicar de tal exigência fundamenta-se nos critérios de **razoabilidade e proporcionalidade**, com amparo nos seguintes argumentos de ordem técnica e jurídica:

a) Baixa Complexidade e Padronização do Objeto: O fornecimento dos bens/serviços pretendidos reveste-se de natureza comum e ordinária. Trata-se de objeto amplamente disponível no mercado e com especificações de domínio público, cuja execução não demanda do futuro contratado o emprego de metodologias singulares, know-how específico ou corpo técnico altamente especializado.

b) Fomento à Competitividade: A dispensa de comprovação de experiência anterior visa a desburocratizar o procedimento licitatório e remover barreiras de entrada desnecessárias. Tal medida coaduna-se com o princípio da ampla competitividade, viabilizando a participação de um espectro maior de fornecedores aptos a disputar o certame, o que potencializa a obtenção da proposta economicamente mais vantajosa para a Administração Pública.

c) Garantia da Execução por Outros Mecanismos de Controle: O resguardo do interesse público e a mitigação de eventuais riscos contratuais não restarão prejudicados. A conformidade do objeto será rigorosamente assegurada nas etapas subsequentes, mediante critérios objetivos de fiscalização, recebimento detalhado e regras estritas de desconformidade estipuladas no Termo de Referência.

4.10.2 Deste modo, a exigência de atestado técnico revelar-se-ia um formalismo excessivo e potencialmente restritivo, o que contrariaria as diretrizes de eficiência que regem o novo regime de licitações.

4.11 O serviço apresentado nesse estudo possui natureza contínua.

4.12 Não será necessário a apresentação de amostras, catálogos, manuais, folders ou prospectos.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1 Esta Secretaria tomou como análise as principais ferramentas de mercado voltadas para o atendimento do objeto exposto neste estudo.

5.2 A tabela 1 apresenta o resultado da análise realizada:

Recursos/Critérios	Canva PRO+	Adobe Express	Figma
Facilidade de Uso	Intuitivo, sem necessidade de treinamento	Requer adaptação	Curva de aprendizado mais alta
Colaboração em Equipe	Comentários, aprovações, controle de acesso	Limitado	Edição simultânea e prototipagem
Templates e Design	Milhares de modelos prontos	Templates profissionais	Focado em UI/UX, poucos templates
Ferramentas de IA	Magic Resize, Magic Design, Texto por IA	Recursos básicos de IA	Ausente
Gestão de Marca (Brand Kit)	Upload de logos, cores e fontes	Brand Kits avançados	Limitado a projetos de design
Integrações	Slack, Google Drive, Microsoft Teams	Adobe Creative Cloud	Plugins para desenvolvimento
Melhor Para	Marketing, redes sociais, apresentações	Designers com experiência Adobe	Equipes de UI/UX e desenvolvimento

Tabela 1 - Comparativo entre as ferramentas de mercado

5.3 Avalia-se que por possuir integração com o Google Drive, serviço este presente neste Tribunal, de forma nativa e uma menor curva de aprendizado a ferramenta se adequará melhor as atividades deste Poder.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1 O Canva PRO+ dentro de uma instituição funciona como uma plataforma colaborativa centralizada, projetada para otimizar a comunicação, o planejamento e a execução de projetos em grupo. Ele atua como um espaço digital onde membros da equipe podem compartilhar ideias, criar documentos, visualizar dados e gerenciar tarefas em tempo real.

6.2 A interface intuitiva permite a integração de ferramentas como tabelas, gráficos e quadros Kanban, garantindo que todos os envolvidos tenham acesso imediato às informações mais recentes, promovendo transparência e alinhamento.

6.3 A funcionalidade do Canva é altamente personalizável para atender às necessidades específicas de cada equipe.

6.4 Dentro de uma instituição, diferentes departamentos podem criar espaços de trabalho distintos, com permissões de acesso controladas para garantir segurança e privacidade.

6.5 Canva fomenta a colaboração ao conectar equipes de diferentes áreas.

6.6 Permite notificações em tempo real e históricos de alterações, o Canva garante que todos permaneçam atualizados, promovendo um ambiente de trabalho dinâmico e coeso, essencial para o sucesso de projetos institucionais.

6.7 Após a assinatura do contrato a empresa deverá fazer a entrega deste objeto em até 10 (dez) dias corridos.

6.8 DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

6.8.1 O recebimento do licenciamento será realizados em 2 (duas) etapas conforme segue abaixo:

6.8.1.1 Provisoriamente:

A SETIC, em colaboração com a Secretaria de Planejamento - SEPLAN, avaliará em um prazo de **3 (três) dias úteis** se o objeto recebido é o mesmo definido neste estudo.

6.8.1.2 Definitivamente:

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e atendimento às especificações contidas neste termo de referência.

7 DA NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

7.1 O contrato terá vigência inicial de 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se imediatamente após o encerramento da vigência do Contrato Administrativo nº 057/2025-FUNJEAM, podendo ser prorrogado, nos termos dos Arts. 105 e seguintes da Lei n.º 14.133/21.

7.2 Excepcionalmente, na hipótese de rescisão antecipada, extinção ou paralisação do Contrato Administrativo nº 057/2025-FUNJEAM antes do termo final de sua vigência, o início da execução do contrato derivado do presente procedimento poderá ser antecipado, mediante convocação formal da Administração Pública, a fim de assegurar a continuidade do serviço público essencial de licenciamento.

8 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 A tabela 2 apresenta a estimativa de quantidades necessárias para o atendimento do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Canva PRO+	Licença	22

Tabela 2 - Estimativa de quantidades

8.2. Destaca-se que as licenças terão a vigência mínima de 36 (trinta e seis) meses.

9 ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

9.1 A tabela 3 apresenta a estimativa de preços do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (Qtd)	VALOR UNITÁRIO ANUAL (VUa)	VALOR MÁXIMO ANUAL (VMa = Qtd * VUa)	VALOR MÁXIMO PARA 36 MESES (VM36 = VMa * 3)
------	-----------	---------	------------------	----------------------------	--------------------------------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (Qty)	VALOR UNITÁRIO ANUAL (VUa)	VALOR MÁXIMO ANUAL (VMa = Qty * VUa)	VALOR MÁXIMO PARA 36 MESES (VM36 = VMa * 3)
1	Canva PRO+	Licença	22	R\$ 588,00	R\$ 12.936,00	R\$ 38.808,00

Tabela 3 - Estimativa de preços

9.2 O valor anual estimado da contratação é de **R\$ 12.936,00 (Doze mil novecentos e trinta e seis reais)**.

9.3 O valor estimado da contratação para o período de 36 (trinta e seis) meses é de **R\$ 38.808,00 (Trinta e oito mil oitocentos e oito reais)**.

9.4 os valores apresentados por esta Secretaria são apenas uma estimativa para prever os gastos com a demanda. A pesquisa mais aprofundada, no qual será definido o valor de referência para abertura do processo licitatório, será realizada posteriormente pela Divisão de compras - DVCOP mediante relatório e mapa de pesquisa de preços.

10 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Em regra, conforme inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente vantajoso, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10.2 Porém em algumas situações o parcelamento do objeto não é vantajoso para a Administração, podendo assim, desde que justificado aglutinar os itens em único lote, realizando a licitação/dispensa pelo critério de menor preço global, conforme preceitua o Art. 40, §3 da Lei 14.133/21:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

10.3 Na análise desta Secretaria, a contratação dos serviços através de de fornecedores diferentes poderia resultar em desafios consideráveis relacionados à custos administrativos e fiscalização.

10.4 Esses fatores podem aumentar o risco de falhas e comprometer a eficiência e a qualidade dos serviços.

10.5 Por esses motivos, contratar um único fornecedor para atendimento do objeto demonstra ser a solução mais eficiente, econômica e segura.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1 Informa-se a existência de correlação/interdependência com o Contrato Administrativo nº 057/2025-FUNJEAM, cuja vigência encerrar-se-á em 18/12/2026, motivando o planejamento e a realização do presente processo licitatório para a manutenção e continuidade dos serviços de licenciamento no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

12 RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 A contratação de licenças do Canva PRO+ tem como objetivo otimizar a criação de materiais gráficos e visuais de forma eficiente, profissional e econômica. Os resultados pretendidos com essa contratação são:

a) Produção Ágil de Materiais Visuais: Criação rápida de apresentações, relatórios, infográficos, banners, posts para redes sociais e outros conteúdos visuais para comunicação interna e externa. Redução do tempo necessário para desenvolver peças gráficas, graças à interface intuitiva e ao extenso banco de templates personalizáveis.

b) Economia de Recursos: Diminuição da dependência de serviços terceirizados de design gráfico.

c) Padronização e Qualidade Visual: Garantia de identidade visual consistente em documentos institucionais. Produção de materiais com aparência profissional, mesmo em caso de usuários sem experiência avançada em design.

d) Suporte à Comunicação Institucional: Fortalecimento da presença digital dos tribunais com conteúdos visuais para redes sociais, sites e campanhas de conscientização (ex.: campanhas sobre direitos humanos ou acesso à justiça). Criação de materiais educativos, como guias e cartazes, para eventos ou programas institucionais.

e) Conformidade e Acessibilidade: Exportação em formatos acessíveis (PDFs com texto editável) e ferramentas de design inclusivo, para atender às normas de acessibilidade. Conformidade com a LGPD, pois o Canva oferece segurança de dados e controle de acesso.

f) Capacitação e Autonomia: Empoderamento de servidores para criar conteúdos sem necessidade de treinamento extensivo, devido à facilidade de uso da plataforma.

g) Redução da sobrecarga de setores de comunicação ou TI, que poderão focar em tarefas mais estratégicas.

13 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

13.1 Não serão necessárias adequações neste Tribunal para o objeto apresentado neste estudo.

14 IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Aplicar, no que couber, a Resolução CNJ nº 400 de 16 de junho de 2021 que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

15 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

15.1 A contratada deverá fornecer, durante a vigência do contrato, suporte online ao usuário em idioma Português do Brasil.

16 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

16.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a solução apresentada é possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se a viabilidade da contratação.

17 OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

17.1 A contratada deverá atender os termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados e a Resolução nº 363 do Conselho Nacional de Justiça, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua violação das disposições desta Lei.

18 MAPA DE RISCOS

18.1 Risco 01 - Falta de padronização

Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	(x) Média	() Alta
Causa			
1. Templates manuais inconsistentes			
Dano			
1. Danos à identidade visual			
Ação Preventiva			Responsável
1. Criar guias de uso e bibliotecas compartilhadas			1. Secretaria de Planejamento - SEPLAN
Ação de Contingência			Responsável
1. Revisão manual por um designer sênior			1. Secretaria de Planejamento - SEPLAN

18.2 Risco 02 - Não realização ou frustração da contratação (Descontinuidade do Serviço)

Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(x) Alta
Causa			

Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
1. Inabilitação das propostas por descumprimento dos requisitos de parceria oficial Canva			
Dano			
1. Interrupção total do acesso à plataforma ao término do Contrato nº 057/2025-FUNJEAM			
2. Perda temporária do acesso a arquivos, artes e templates salvos na nuvem			
3. Atraso nas campanhas e publicações visuais institucionais do TJAM			
Ação Preventiva			Responsável
1. Deflagração e instrução do procedimento de dispensa com antecedência hábil ao término da vigência atual			1. SECOP 2. SETIC
2. Divulgação ostensiva da oportunidade aos parceiros oficiais credenciados pelo fabricante			
Ação de Contingência			Responsável
1. Exportação antecipada e backup preventivo dos arquivos e da identidade visual salvos na plataforma			1. SECOP 2. SETIC
2. Prorrogação emergencial ou excepcional do contrato vigente (se cabível e vantajoso) até a conclusão do processo			

Manaus, data registrada no sistema

Wendell Martins do Nascimento
Assistente de Aquisições e Contratos - SETIC/TJAM



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL MARTINS DO NASCIMENTO**, Servidor, em 04/09/2026, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6938575** e o
código CRC **FF355105**.
